



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
DIREÇÃO DE FINANÇAS DA FORÇA AÉREA

DECLARAÇÃO

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, declara-se que a Força Aérea Portuguesa não concedeu, no ano de 2018, qualquer subvenção pública.

Alfragide, 22 de janeiro de 2019

O Diretor

Guilherme dos Santos Lobão
MGen/AdmAer